



Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do Termo de Cessão de Uso abaixo, observando e cumprindo a legislação supracitada.

| Termo de Cessão de Uso | Município | Gestor | Suplente |
|------------------------|--------------|---------------------------|--------------------------|
| 190/2022 | São Domingos | Divino Adriano dos Santos | Diogo Gonçalves do Egito |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.
CUMPRA-SE, DÊ-SE CIÊNCIA e PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 25 dias do mês de maio de 2022.

TIAGO FREITAS DE MENDONÇA
Secretário de Estado

Protocolo 305883

Extrato da Portaria 299/2022 - SEAPA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e nos arts. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12; Considerando o disposto no Despacho nº 2052 da Gerência de Compras Governamentais desta Pasta, constante dos presentes autos nº 202217647001568,
RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do Termo de Cessão de Uso abaixo, observando e cumprindo a legislação supracitada.

| Termo de Cessão de Uso | Município | Gestor | Suplente |
|------------------------|-----------------------|---------------------------|-----------------------------|
| 182/2022 | Monte Alegre de Goiás | Geraldina Pereira de Melo | José Eduardo Jayme Oliveira |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.
CUMPRA-SE, DÊ-SE CIÊNCIA e PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 25 dias do mês de maio de 2022.

TIAGO FREITAS DE MENDONÇA
Secretário de Estado

Protocolo 305892

Extrato da Portaria 297/2022 - SEAPA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e nos arts. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12; Considerando o disposto no Despacho nº 2053 da Gerência de Compras Governamentais desta Pasta, constante dos presentes autos nº 202217647001569,
RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do Termo de Cessão de Uso abaixo, observando e cumprindo a legislação supracitada.

| Termo de Cessão de Uso | Município | Gestor | Suplente |
|------------------------|-----------|---------------------------|-----------------------------|
| 187/2022 | Crixás | Geraldina Pereira de Melo | José Eduardo Jayme Oliveira |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.
CUMPRA-SE, DÊ-SE CIÊNCIA e PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 25 dias do mês de maio de 2022.

TIAGO FREITAS DE MENDONÇA
Secretário de Estado

Protocolo 305899

Extrato da Portaria 306/2022 - SEAPA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e nos arts. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12; Considerando o disposto no Despacho nº 2058 da Gerência de Compras Governamentais desta Pasta, constante dos presentes autos nº 202217647001558,
RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do Termo de Cessão de Uso abaixo, observando e cumprindo a legislação supracitada.

| Termo de Cessão de Uso | Município | Gestor | Suplente |
|------------------------|-----------|--------------------------|-----------------------------|
| 184/2022 | Rubiataba | Diogo Gonçalves do Egito | Robson Lopes Ribeiro França |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.
CUMPRA-SE, DÊ-SE CIÊNCIA e PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 25 dias do mês de maio de 2022.

TIAGO FREITAS DE MENDONÇA
Secretário de Estado

Protocolo 305905

Extrato da Portaria 295/2022 - SEAPA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e nos arts. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12; Considerando o disposto no Despacho nº 2061 da Gerência de Compras Governamentais desta Pasta, constante dos presentes autos nº 202217647001561,
RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do Termo de Cessão de Uso abaixo, observando e cumprindo a legislação supracitada.

| Termo de Cessão de Uso | Cessionário | Gestor | Suplente |
|------------------------|-------------|-----------------------------|-----------------------------|
| 188/2022 | Uirapuru | Robson Lopes Ribeiro França | José Eduardo Jayme Oliveira |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.
CUMPRA-SE, DÊ-SE CIÊNCIA e PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 25 dias do mês de maio de 2022.

TIAGO FREITAS DE MENDONÇA
Secretário de Estado

Protocolo 305693